

EDITAL Processo: 1026482-61.2020.8.11.0041 Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) Polo ativo: TRANSPORTES RODOVIARIO CANTINHO LTDA e outros Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDORES/INTERESSADOS Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca da realização da Assembleia Geral de Credores, 25/06/2021 (1ª convocação), e 02/07/2021 (2ª convocação), ambas às 09:00h (horário de Cuiabá), em ambiente virtual, por intermédio da plataforma Plataforma BEx (<https://agc.plataformabex.com.br>), possuindo como ordem do dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pela(s) devedora(s). Plataforma e procedimentos que deverão ser realizados pelos credores e seus representantes legais para sua participação: A Assembleia ocorrerá de forma virtual através da Plataforma BEx <https://agc.plataformabex.com.br>, sendo imprescindível que o credor interessado em participar do ato ou seu representante legal efetue sua habilitação prévia da seguinte forma: Os credores e/ou seus representantes legais deverão realizar seu pré-cadastro por meio de e-mail a ser enviado para o seguinte endereço eletrônico rafaelcisneiro.adv@gmail.com até o dia 24/06/2021 às 09:00 horas (24 horas de antecedência - art. 37 §4º), contendo as informações: NOME CLASSE CPF - para cadastro E-MAIL - para recebimento das informações TELEFONE É imprescindível que os credores ou seus representantes encaminhem na mesma oportunidade, os documentos (atos constitutivos, procurações qualificação/representação) que comprovem seus poderes, ou indiquem a localização/lds das petições juntadas aos autos em que eles se encontrem. Caso o representante assista a diversos credores, este deverá indicar individualmente os dados de cada credor, sendo que para a representação receberá apenas um login e senha, que possibilitará o acesso ao sistema para todos os credores e posterior votação de forma individual de cada um de seus representados. Realizada a verificação por este Administrador Judicial, a Plataforma BEx encaminhará no endereço indicado pelo solicitante, e-mail contendo o login e senha para acesso à Plataforma, bem como, as instruções para ingresso no ambiente virtual da Assembleia Geral de Credores. Os credores e representantes deverão ficar atentos que o login e senha disponibilizados são pessoais e intransferíveis, sendo de responsabilidade do solicitante o sigilo e utilização da Num. 55727945 - Pág. 1 Assinado eletronicamente por: ELISANGELA DE SOUZA BARROS - 17/05/2021 14:55:26 <https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXFLDBBDV> informação a partir do recebimento destes dados. O acesso para AGC na Plataforma BEX deverá ser realizado por "desktop" ou "notebook" e serão encaminhados por e-mail para todos os que realizarem seu cadastro prévio. A Assembleia Geral de Credores será transmitida ao vivo através da plataforma digital de streaming Youtube no canal da empresa BEX (<https://www.youtube.com/channel/UCzwnmmUHsAIGnBxtBKzfBmg>) e poderá ser acessada por qualquer interessado. Não havendo a instalação da 1ª convocação, os procedimentos para a 2ª votação seguem exatamente os mesmos da 1ª, inclusive quanto ao login e senha fornecido aos credores e representantes devidamente habilitados. Ressalta-se que, uma vez realizada a habilitação dos credores ou de seus representantes para participação na Assembleia Geral em 1ª convocação, no caso de sua não instalação, não haverá a necessidade de realizar novo cadastro. Em caso de não instalação da Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação, aqueles credores ou seus representantes que não se habilitaram para a Assembleia em 1ª convocação e pretendam participar da 2ª convocação a ser realizada no dia 02/07/2021 às 09:00 horas (horário localMT) de forma virtual, deverão efetuar suas habilitações conforme ora exposto, até o dia 01/07/2020 às 09:00 horas (horário local-MT). A admissão para a assembleia iniciará sempre 1 (uma) hora antes do ato, ou seja, das 08:00 hrs às 09:00 do dia 25/06/2021 em 1ª convocação e das 08:00 hrs às 09:00 do dia 03/07/2021 em 2ª convocação devendo cada credor ou representante promover sua admissão através de acesso ao site <https://agc.plataformabex.com.br/>. Por se tratar de um ambiente virtual, no dia da assembleia estará disponível para os credores ou seus representantes, os contatos de suporte da Plataforma BEx através do Whatsapp: (11) 99810-4543 ou (11) 97186-5259 para sanar qualquer dificuldade no acesso ou eventual perda de conexão. Despacho/decisão: "(...) Assim, visando dar prosseguimento ao presente feito recuperacional, passo a fazer as seguintes deliberações: 1 - Uma vez que houve objeção ao plano apresentado CONVOCO ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial, a ser realizada no dia 25/06/2021 (1ª convocação), e 02/07/2021 (2ª convocação), ambas às 09:00h (horário de Cuiabá), em ambiente virtual, por intermédio da plataforma Plataforma BEx (<https://agc.plataformabex.com.br>). 1.1) Os credores deverão realizar o pré-cadastramento por intermédio de correspondência eletrônica a ser encaminhada para o e-mail: rafaelcisneiro.adv@gmail.com até o dia 24/06/2021 às 09:00 horas (24 horas de antecedência - LRF - art. 37 §4º), contendo as informações indicadas pelo administrador judicial em Id. 55519605 e 55519607. 1.2) Deverá o administrador judicial envidar todos os esforços para que o ato seja realizado com transparência, bem como que seja conferida a maior publicidade possível ao ato e à presente decisão, visando, assim, a preservação da soberania do conclave. Deverá a recuperanda observar as metodologias e protocolos a serem indicados pelo administrador judicial. 1.3) EXPEÇA-SE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, do qual deverá constar as determinações de praxe (inclusive com observâncias das alterações feitas pela Lei n.º 14.112/2020). Deverá constar ainda, que o credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que encaminhe no e-mail do administrador judicial (rafaelcisneiro.adv@gmail.com), até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação dos Id dos autos em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005). 1.4) Deverá constar no edital ainda que, a AGC ocorrerá de forma virtual, por intermédio da Plataforma Plataforma BEx (<https://agc.plataformabex.com.br>) , bem como que o credor ou seu representante efetuem sua habilitação, conforme orientação contida nos autos, e disponível no website da administração judicial. Também deverá constar que para fins de participação na assembleia, os credores e/ou seus representantes deverão realizar o pré-cadastramento por meio de e-mail a ser enviado para: rafaelcisneiro.adv@gmail.com, o mais breve possível, findando o prazo em 24/06/2021 às 09:00 horas, para 1ª convocação e, caso ocorra a 2ª convocação, não será necessário novo Num. 55727945 - Pág. 2 Assinado eletronicamente por: ELISANGELA DE SOUZA BARROS - 17/05/2021 14:55:26 <https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAXFLDBBDV> cadastro, salvo se ainda não realizado, o que, nesse caso, deverá ser feito até o dia 01/07/2021 às 9:00h (art.36, §4º, da LRF), contendo as informações a seguir relacionadas: Nome completo do credor e do seu representante; Classe do(s) credor(es); CPF do credor e seu representante; E-MAIL - para recebimento das informações e Contato telefônico. Ficam os credores/representantes advertidos que é da

responsabilidade do credor ou seu representante, acessar o e-mail que será disparado pela plataforma, para obter dados e informações necessárias para participação do ato assemblear. No site da administração judicial (www.rcradvocacia.com) os credores/representantes poderão ter acesso às demais informações do processo, como plano, lista de credores etc. As informações de acesso à plataforma virtual estarão disponíveis no referido site. Em caso de dúvidas, contatar a administração judicial (rafaelcisneiro.adv@gmail.com / 65 - 99903-1339 ou 65-3623-0546). Também deverá constar que a validação do credenciamento ocorrerá das 08:00 às 09:00h e a AGC iniciará às 09:00h, horário local de Cuiabá (MT). 1.5) PUBLIQUE-SE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, com observância do artigo 36, da Lei N.º 11.101/2005, ressaltando que as despesas correm por conta da empresa em recuperação judicial (art. 36, § 3º, da Lei N.º 11.101/2005). 1.6) Com o intuito de conferir maior publicidade, o aludido EDITAL deverá ser publicado no Diário da Justiça, Diário Oficial Eletrônico do Estado, e disponibilizado pela administradora judicial em seu sítio eletrônico (www.rcradvocacia.com), com antecedência mínima de 15 dias corridos, observando-se as alterações feitas pela Lei 14.112/2020. Deverá a administradora judicial, proceder à afixação da convocação da assembleia, de forma ostensiva, na sede e filiais das devedoras (artigo 36, § 1º, da Lei N.º 11.101/2005). 1.7) Também deverá constar no referido Edital que os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial (artigo 36, III, da Lei n.º 11.101/2005). (...)” Advertências: Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com administrador judicial, Rafael Cisneiro Rodrigues - OAB/MT 19032. No site da administração judicial (www.rcradvocacia.com) os credores/representantes poderão ter acesso às demais informações do processo, como plano, lista de credores etc. As informações de acesso à plataforma virtual estarão disponíveis no referido site. Em caso de dúvidas, contatar a administração judicial (rafaelcisneiro.adv@gmail.com / 65 - 99903-1339 ou 65-3623-0546). . Ademais, os credores poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue à administradora judicial, até vinte e quatro horas antes da data prevista neste instrumento convocatório, documento hábil que comprove seus poderes ou indique as folhas dos autos em que ele se encontre (art. 37, § 4º, da lei 11.101/2005). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei. Cuiabá, 17 de maio de 2021. César Adriane Leôncio Gestor Judiciário

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 66e9c1b4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar